

PRC 268/2014

Autor: Denilson Teixeira

Data da 19/12/2014

Apresentação:

Ementa: Acrescenta inciso ao art. 238 e parágrafos ao art. 241 do

Regimento Interno, para determinar que, em caso de vacância, o suplente convocado comprove permanecer na agremiação partidária a que se destina a vaga por meio do sistema eleitoral.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PRC-131/2004.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 02/01/2015